

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.070524-02**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de Materiais de Expediente e de Escritório, conforme especificações, a serem destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - BORRACHAS, CANETAS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Pincel quadro branco , magnético	50.0	Caixa 12 UN	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ARREDONDADA, ESPESSURA DO TRAÇO APROX. 4,0MM MARCA: PILOT OU SIMILAR					
13	Pincel Arte Plástica	150.0	Unidade	R\$ 5,44	R\$ 816,00
Especificação: PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: NATURAIS, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 16, FORMATO: CHATO					
30	Pincel Arte Plástica	150.0	Unidade	R\$ 7,97	R\$ 1.195,50
Especificação: PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: NATURAIS, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 20, FORMATO: CHATO					
34	Tinta Guache	340.0	Caixas 6 UNIDADE	R\$ 11,99	R\$ 4.076,60
Especificação: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA					
40	Caneta esferográfica	43.0	Caixa 50 UN	R\$ 40,00	R\$ 1.720,00
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL MARCA: BIC OU SIMILAR					
45	Pincel quadro branco , magnético	76.0	Caixa 12 UN	R\$ 47,73	R\$ 3.627,48
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ARREDONDADA, ESPESSURA DO TRAÇO APROX. 4,0MM MARCA: PILOT OU SIMILAR					
49	Lápis de cor	5.0	Caixa 12 UN	R\$ 4,61	R\$ 23,05
Especificação: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES					
53	Caneta marca-texto	53.0	Caixa 12 UN	R\$ 16,88	R\$ 894,64
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA MARCA: MASTERPRINT OU SIMILAR					
62	Caneta marca-texto	42.0	Caixa 12 UN	R\$ 18,00	R\$ 756,00
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POROSA, COR: FLUORESCENTE VERDE, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, DIMENSÕES: 4 MM MARCA: MASTERPRINT OU SIMILAR					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-453-603  
PÁGINA: 1 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



63	Caneta esferográfica	59.0	Caixa 50 UN	R\$ 55,75	R\$ 3.200,25
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORIFÍCIO LATERAL MARCA: BIC OU SIMILAR					
77	Caneta marca-texto	32.0	Caixa 12 UN	R\$ 25,63	R\$ 820,16
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE, COR: VARIADA, TIPO: BASE GIRATÓRIA SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, COM 12 UNIDADES MARCA: MASTERPRINT OU SIMILAR					
95	Caneta marca-texto	37.0	Caixa 12 UN	R\$ 16,88	R\$ 624,56
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FACETADA, COR: FLUORESCENTE AZUL, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA MARCA: MASTERPRINT OU SIMILAR					
98	Caneta esferográfica	42.0	Caixa 50 UN	R\$ 52,80	R\$ 2.217,60
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA BASE ÓLEO, GRIP EMBORRACHADA TRIANGULAR MACIA MARCA: BIC OU SIMILAR					
99	Borracha apagadora escrita	32.0	Pacotes 50 UNIDADE	R\$ 22,68	R\$ 725,76
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS MARCA: TILIBRA, MERCUR OU SIMILAR					
100	Pincel marcador permanente cd	7.0	Caixa 12 UN	R\$ 46,83	R\$ 327,81
Especificação: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA 2MM MARCA: PILOT OU SIMILAR					
104	Lápis preto	107.0	Caixa 144 UN	R\$ 68,62	R\$ 7.342,34
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: HB, MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 2, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 15236,2005 MARCA: CIS OU SIMILAR					
112	Caneta esferográfica	20.0	Caixa 50 UN	R\$ 45,46	R\$ 909,20
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA BASE ÓLEO, GRIP EMBORRACHADA TRIANGULAR MACIA MARCA: BIC OU SIMILAR					
116	Pincel quadro branco magnético	80.0	Caixa 12 UN	R\$ 40,78	R\$ 3.262,40
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ARREDONDADA, ESPESSURA DO TRAÇO APROX. 4,0MM MARCA: PILOT OU SIMILAR					
117	Pincel marcador permanente cd	12.0	Caixa 12 UN	R\$ 34,44	R\$ 413,28
Especificação: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA 2MM					
124	Massa modelar	250.0	Embalagem 90 G	R\$ 5,89	R\$ 1.472,50
Especificação: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERA, QUANTIDADE CORES: 6 UN, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA					
125	Lápis de cor	350.0	Caixa 12 UN	R\$ 19,35	R\$ 6.772,50
Especificação: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES					
<b>Valor total do lote R\$ 43.656,63 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)</b>					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-453-603  
PÁGINA: 2 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



**LOTE 02- CADERNOS E OUTROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	Livro ata	28.0	Kit 05 UN	R\$ 94,55	R\$ 2.647,40
Especificação: LIVRO ATA, MATERIAL: OFF-SET BRANCO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, GRAMATURA: 56 G,M2, COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS MARCA: TILIBRA OU SIMILAR					
76	Caderno	310.0	Unidade	R\$ 7,16	R\$ 2.219,60
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 210 MM					
105	Livro Protocolo	119.0	Unidade	R\$ 13,97	R\$ 1.662,43
Especificação: LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 104, COMPRIMENTO: 216, LARGURA: 154, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: PAPELÃO 820 G/M2 REVESTIDO PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA FOLHAS: 63, MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFSETE					
107	Caderno	50.0	Unidade	R\$ 4,53	R\$ 226,50
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS: 48, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 140, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA COSTURADO/PAUTADO					
<b>Valor total do lote R\$ 6.755,93 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)</b>					

**LOTE 03 - RESMAS E PAPEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Papel Fotográfico	155.0	Pacote 100 FL	R\$ 66,22	R\$ 10.264,10
Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO: GLOSSY ADESIVO, COR: BRANCA, LARGURA: 61, COMPRIMENTO: 30, GRAMATURA: MÍNIMA DE 130					
4	"Papel Couchê"	182.0	Pacotes 100 UNIDADE	R\$ 46,43	R\$ 8.450,26
Especificação: "PAPEL COUCHÊ", MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: BRANCA, GRAMATURA: 150, TIPO: BRILHANTE, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210					
8	Papel Correspondência	520.0	CX COM 10 RESMAS 5000 F	R\$ 247,57	R\$ 128.736,40
Especificação: PAPEL CORRESPONDÊNCIA, TIPO PAPEL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75, COR: EXTRABRANCA, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210					
9	Papel para impressão formatado	137.0	Embalagem 100 FL	R\$ 48,68	R\$ 6.669,16
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 180 G,M2, COR: BRANCO					
14	Papel cartão	25.0	Pacote 20 FL	R\$ 27,56	R\$ 689,00
Especificação: PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 240 G,M2, LARGURA: 50 CM, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 70 CM					
18	Papel fotográfico	369.0	Pacote 100 FL	R\$ 37,76	R\$ 13.933,44
Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, GRAMATURA: 180 G,M2, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-453-603  
PÁGINA: 3 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



19	Papel para impressão formatado	161.0	Embalagem 100 FL	R\$ 35,71	R\$ 5.750,21
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 120 G,M2, COR: BRANCO					
36	Etiqueta Adesiva	10.0	Pacote 210 UN	R\$ 5,78	R\$ 57,80
Especificação: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: PRATA, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 15					
44	Papel cartão	25.0	Pacote 20 FL	R\$ 40,90	R\$ 1.022,50
Especificação: PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 240 G,M2, LARGURA: 50 CM, COR: AMARELA, COMPRIMENTO: 70 CM					
65	Papel emborrachado	166.0	Embalagem 10 UN	R\$ 44,05	R\$ 7.312,30
Especificação: PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: LISO, COR: VARIADA					
72	Papel cartão	25.0	Pacote 20 FL	R\$ 38,99	R\$ 974,75
Especificação: PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 240 G,M2, LARGURA: 50 CM, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 70 CM					
73	Papel cartão	25.0	Pacote 20 FL	R\$ 38,29	R\$ 957,25
Especificação: PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 240 G,M2, LARGURA: 50 CM, COR: AZUL TURQUESA, COMPRIMENTO: 70 CM					
91	Etiqueta adesiva	55.0	Caixa 100 UN	R\$ 65,59	R\$ 3.607,45
Especificação: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, LARGURA: 101,60 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO TINTA, ALTURA: 33,90 MM					
96	Papel emborrachado	72.0	Embalagem 10 UN	R\$ 61,62	R\$ 4.436,64
Especificação: PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA					
110	Cartolina	50.0	Pacote	R\$ 15,20	R\$ 760,00
Especificação: CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G,M2, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM, COR: VARIADA PACOTE COM 10 UNIDADES					
111	Etiqueta Adesiva	10.0	Pacote 210 UN	R\$ 4,78	R\$ 47,80
Especificação: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: DOURADA, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 15					
<b>Valor total do lote R\$ 193.668,16 (cento e noventa e três mil, seiscientos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)</b>					

**LOTE 04 - FITAS ADESIVAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Fita adesiva	74.0	Unidade	R\$ 40,27	R\$ 2.979,98
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: ESPUMA ACRÍLICA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M, ESPESSURA: 1 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO MARCA: 3M OU SIMILAR					
37	Fita adesiva	3.0	Pacote 04 UN	R\$ 28,43	R\$ 85,29
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GOMADA, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR:					



MARROM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO MARCA: SCOTCH OU SIMILAR					
52	Fita adesiva	55.0	Embalagem 04 UN	R\$ 22,93	R\$ 1.261,15
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO MARCA: ADELBRAS OU SIMILAR					
57	Fita adesiva	1.0	Pacote 10 UN	R\$ 21,33	R\$ 21,33
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: CELOFANE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO MARCA: EUROCEL OU SIMILAR					
119	Fita adesiva	115.0	Pacote 06 UN	R\$ 132,94	R\$ 15.288,10
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM MARCA: SCOTCH OU SIMILAR					
<b>Valor total do lote R\$ 19.635,85 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</b>					

LOTE 05 - ENVELOPES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
80	Envelope	8.0	Caixas 100 UNIDADE	R\$ 20,43	R\$ 163,44
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80 G,M2					
83	Envelope	4.0	Caixas 100 UNIDADE	R\$ 176,88	R\$ 707,52
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 470 X 370 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G,M2					
109	Envelope	39.0	CAIXA 100 UN	R\$ 57,30	R\$ 2.234,70
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 324 X 229 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G,M2					
<b>Valor total do lote R\$ 3.105,66 (três mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos)</b>					

LOTE 06 - PASTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Pasta arquivo	12.0	Caixa 50 UN	R\$ 142,93	R\$ 1.715,16
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO MARMORIZADO, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 360 MM, ALTURA: 240 MM, COR: CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO					
25	Pasta arquivo	345.0	Pacote 04 UN	R\$ 104,58	R\$ 36.080,10
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO Prensado, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
26	Pasta arquivo	20.0	Pacote 05 UN	R\$ 20,98	R\$ 419,60
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 335 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO					
71	Pasta arquivo	200.0	Unidade	R\$ 4,85	R\$ 970,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 350					





MM, COR: VERMELHA, GRAMATURA: 250 G,M2					
79	Pasta Arquivo	13.0	Pacote 10 UN	R\$ 39,08	R\$ 508,04
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180, TAMANHO: OFÍCIO					
81	Pasta Arquivo	2.0	Pacote 50 UN	R\$ 48,27	R\$ 96,54
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARMAZENAR DOCUMENTOS E IMPRESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: MODELO "L" / TRANSPARENTE					
89	Pasta arquivo	35.0	Pacote 04 UN	R\$ 84,60	R\$ 2.961,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO Prensado, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
97	Pasta arquivo	640.0	Unidade	R\$ 5,81	R\$ 3.718,40
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 233 MM, ALTURA: 348 MM, COR: INCOLOR					
128	Pasta arquivo	200.0	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 682,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 350 MM, COR: AZUL, GRAMATURA: 250 G,M2					
129	Pasta arquivo	200.0	Unidade	R\$ 3,62	R\$ 724,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 350 MM, COR: VERDE, GRAMATURA: 250 G,M2					
130	Pasta arquivo	200.0	Unidade	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 350 MM, COR: AMARELA, GRAMATURA: 250 G,M2					
<b>Valor total do lote R\$ 49.080,84 (quarenta e nove mil e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)</b>					

#### LOTE 07 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caixa arquivo	128.0	Embalagem 10 UN	R\$ 65,06	R\$ 8.327,68
Especificação: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA					
2	Caixa arquivo	8.0	Embalagem 10 UN	R\$ 65,44	R\$ 523,52
Especificação: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: BRANCO, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO					
5	Caixa correspondência	149.0	Unidade	R\$ 59,17	R\$ 8.816,33
Especificação: CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, TIPO: TRIPLA, LARGURA: 255 MM, ALTURA: 185 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS, PROFUNDIDADE: 255 MM					
7	Pilha	207.0	Embalagem 04 UN	R\$ 7,60	R\$ 1.573,20
Especificação: PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V					
10	Bloco recado	48.0	Pacote 04 BL	R\$ 7,63	R\$ 366,24
Especificação: BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS					



ADICIONAIS: 4 CORES NEON, REMOVÍVEL, REPOSICIONÁVEL 75 G, M2, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UN					
11	Prancheta portátil	110.0	Unidade	R\$ 16,59	R\$ 1.824,90
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 345 MM, LARGURA: 220 MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO					
15	Porta-lápis, clipe, lembrete	103.0	Unidade	R\$ 17,33	R\$ 1.784,99
Especificação: PORTA-LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, TIPO: CONJUGADO					
16	Tinta para carimbo	2.0	Caixa 12 UN	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML					
17	Cola	50.0	Quilograma	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO					
20	Extrator grampo	34.0	Caixa 12 UN	R\$ 45,58	R\$ 1.549,72
Especificação: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ESPÁTULA, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 MM					
21	Grampeador	48.0	Unidade	R\$ 23,18	R\$ 1.112,64
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE DE BORRACHA					
22	Pilha	23.0	Unidade 02 UN	R\$ 7,09	R\$ 163,07
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: C, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5					
23	Cola	26.0	Quilograma	R\$ 50,32	R\$ 1.308,32
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO					
27	Percevejo	20.0	Caixas 100 UNIDADE	R\$ 10,85	R\$ 217,00
Especificação: PERCEVEJO, MATERIAL: ARAME E CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM					
28	Prendedor papel	5.0	Caixa 24 UN	R\$ 22,75	R\$ 113,75
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 41 MM					
29	Prendedor papel	5.0	Caixa 12 UN	R\$ 37,26	R\$ 186,30
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 51 MM					
31	Folha isopor	6.0	Pacote 20 UN	R\$ 66,08	R\$ 396,48
Especificação: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 10 MM					
32	Prancheta portátil	59.0	Unidade	R\$ 9,89	R\$ 583,51
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX, COMPRIMENTO: 345 MM, LARGURA: 235 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO					
33	Tesoura	95.0	Unidade	R\$ 14,16	R\$ 1.345,20
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA					



35	Perfurador papel	46.0	Unidade	R\$ 37,15	R\$ 1.700,50
Especificação: PERFORADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2 UN					
38	Cola	16.0	Caixa 12 UN TUBO 90 G	R\$ 42,83	R\$ 685,28
Especificação: COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO MARCA: POLAR OU SIMILAR					
39	Clipe	65.0	Caixa 100 UN	R\$ 4,83	R\$ 313,95
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 1/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO					
41	Almofada carimbo	10.0	Unidade	R\$ 17,17	R\$ 171,70
Especificação: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, METAL, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 2, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, FORMATO: RETANGULAR MARCA: PILOT OU SIMILAR					
42	Apontador lápis	5.0	Caixa 24 UN	R\$ 17,67	R\$ 88,35
Especificação: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL					
46	Clipe	4.0	Caixa 50 UN	R\$ 4,68	R\$ 18,72
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
47	Cola	42.0	Caixa 12 UN TUBO 90 G	R\$ 119,77	R\$ 5.030,34
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA MARCA: POLAR OU SIMILAR					
48	Grampo grampeador	185.0	Caixa 5000 UN	R\$ 14,00	R\$ 2.590,00
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 26,6					
50	Pilha	208.0	Embalagem 04 UN	R\$ 7,60	R\$ 1.580,80
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V					
51	Bloco recado	82.0	Pacote 04 UN	R\$ 15,57	R\$ 1.276,74
Especificação: BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELO, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO					
54	Cola	59.0	Tube 01 KG	R\$ 27,50	R\$ 1.622,50
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO: LÍQUIDO MARCA: ACRILEX OU SIMILAR					
55	Grampo Grampeador	84.0	Caixa 2500 UN	R\$ 20,34	R\$ 1.708,56
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 106/8, USO: GRAMPEADOR					
56	Grampeador	77.0	Unidade	R\$ 37,82	R\$ 2.912,14
Especificação: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CROMADO, MATERIAL: METAL, TIPO: PROFISSIONAL, CAPACIDADE: 50 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-453-603  
PÁGINA: 8 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





58	Clipe	78.0	Caixa 25 UN	R\$ 5,90	R\$ 450,20
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
59	Grampo grampeador	10.0	Caixa 1000 UN	R\$ 12,88	R\$ 128,80
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 23,6					
60	Grampeador	17.0	Unidade	R\$ 141,23	R\$ 2.400,91
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: PROFISSIONAL, CAPACIDADE: ATÉ 100 FL, TAMANHO GRAMPO: 23,4 E 23,6					
61	Pilha	8.0	Embalagem 05 UN	R\$ 21,26	R\$ 170,08
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: A23, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 12 V					
64	Tnt	10.0	Rolo 50 M	R\$ 122,10	R\$ 1.221,00
Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: VERMELHO, LARGURA: 1,40 M					
66	Tnt	13.0	Rolo 50 M	R\$ 123,49	R\$ 1.605,37
Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: VERDE, LARGURA: 1,40 M					
67	Tnt	10.0	Rolo 50 M	R\$ 128,84	R\$ 1.288,40
Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: ROSA, LARGURA: 1,40 M					
68	Tnt	10.0	Rolo 50 M	R\$ 120,82	R\$ 1.208,20
Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: LILÁS, LARGURA: 1,40 M					
69	Tnt	10.0	Rolo 50 M	R\$ 123,43	R\$ 1.234,30
Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: LARANJA, LARGURA: 1,40 M					
70	Tnt	10.0	Rolo 50 M	R\$ 129,85	R\$ 1.298,50
Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: BRANCA, LARGURA: 1,40 M					
74	Corretivo líquido	5.0	Caixa 12 UN	R\$ 47,60	R\$ 238,00
Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML, VOLUME: 18 ML MARCA: BIC OU SIMILAR					
75	Caneleta encadernação	10.0	Embalagem 50 UN	R\$ 56,46	R\$ 564,60
Especificação: CANELETA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 7 MM, COR: PRETA					
78	Calculadora	71.0	Unidade	R\$ 33,99	R\$ 2.413,29
Especificação: CALCULADORA, TIPO TECLADO: NUMÉRICO, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES: 4 OPERAÇÕES, PERCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO MÉDIO, 12 DÍGITOS, MEMÓRIA INDEPENDENTE					
82	Quadro Branco	17.0	Unidade	R\$ 149,79	R\$ 2.546,43
Especificação: QUADRO BRANCO, MATERIAL: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ANODIZADO, COR MOLDURA: BRANCO, FINALIDADE: ANEXAR AVISOS E DOCUMENTOS, LARGURA: 90, COMPRIMENTO: 120, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO					
84	Bateria não recarregável	29.0	Embalagem 05 UN	R\$ 28,18	R\$ 817,22
Especificação: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR-2032					



85	Clipe	51.0	Caixa 120 UND	R\$ 12,21	R\$ 1.422,21
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 10,0, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: PARALELO					
86	Clipe	20.0	Caixa 100 UN	R\$ 7,04	R\$ 140,80
Especificação: CLIPE, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 5, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: PARALELO					
87	Estilete	9.0	Caixa 12 UN	R\$ 21,89	R\$ 197,01
Especificação: ESTILETE, TIPO: ESTREITO, ESPESSURA: 9 MM, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE AÇO CARBONO					
88	Grampeador	48.0	Unidade	R\$ 160,87	R\$ 7.721,76
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106,4 A 106,14					
90	Giz cera	204.0	Caixa 12 UN	R\$ 7,65	R\$ 1.560,60
Especificação: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM MARCA: ACRILEX OU SIMILAR					
92	Tesoura	110.0	Unidade	R\$ 17,31	R\$ 1.904,10
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 CM					
93	Tinta para carimbo	7.0	Caixa 12 UN	R\$ 43,23	R\$ 302,61
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML					
94	Régua escritório	6.0	Pacote 50 UN	R\$ 119,96	R\$ 719,76
Especificação: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 30 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE					
101	Barbante algodão	18.0	Rolo 01 KG	R\$ 25,22	R\$ 453,96
Especificação: BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ					
102	Almofada carimbo	40.0	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 688,80
Especificação: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, METAL, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, FORMATO: RETANGULAR MARCA: PILOT OU SIMILAR Nº 2					
103	Grampo pasta	35.0	Pacote 50 UN	R\$ 21,59	R\$ 755,65
Especificação: GRAMPO PASTA, MATERIAL: PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO: TRILHO, COMPRIMENTO: 80 MM					
106	Clipe	110.0	Caixa 212 UN	R\$ 19,64	R\$ 2.160,40
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO					
108	Balão Festa	50.0	Embalagem 50 UN	R\$ 18,73	R\$ 936,50
Especificação: BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 9					
113	Cola	20.0	Frasco 900 ML	R\$ 72,83	R\$ 1.456,60
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA MARCA: RADEX OU SIMILAR					
114	Tnt	10.0	Rolo 50 M	R\$ 118,19	R\$ 1.181,90



Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: PRETO, LARGURA: 1,40 M					
115	Bloco recado	520.0	Bloco 400 FL	R\$ 21,26	R\$ 11.055,20
Especificação: BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN					
118	Tnt	10.0	Rolo 50 M	R\$ 118,69	R\$ 1.186,90
Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: AZUL, LARGURA: 1,40 M					
120	Cinta elástica	95.0	Pacote 1 KG	R\$ 29,13	R\$ 2.767,35
Especificação: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, TAMANHO: 18, COR: AMARELA					
121	Clipe	175.0	Caixa 415 UN	R\$ 21,67	R\$ 3.792,25
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 3, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO					
122	Tnt	10.0	Rolo 50 M	R\$ 103,42	R\$ 1.034,20
Especificação: TNT, GRAMATURA: 40 G,M2, COR: AMARELO, LARGURA: 1,40 M					
123	Pistola aplicadora	52.0	Unidade	R\$ 31,97	R\$ 1.662,44
Especificação: PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 40 W, TEMPERATURA TRABALHO: 120 - 193 °C, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,3MM					
126	Estilete	39.0	Caixa 12 UN	R\$ 58,32	R\$ 2.274,48
Especificação: ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AÇO C, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO					
127	Balão Festa	650.0	Embalagem 50 UN	R\$ 17,79	R\$ 11.563,50
Especificação: BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7					
131	Molha-dedos	2.0	Caixa 12 UN	R\$ 46,29	R\$ 92,58
Especificação: MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMP: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, VALIDADE CARGA: 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIES E ESSÊNCIAS					
132	Capa encadernação	10.0	Pacote 100 UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR: PRETA, FORMATO: 210 X 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTRA-CAPA					
133	Capa encadernação	10.0	Pacote 100 UN	R\$ 71,95	R\$ 719,50
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM					
134	Espiral encadernação	10.0	Pacote 50 UN	R\$ 26,00	R\$ 260,00
Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: PRETA					
135	Espiral encadernação	10.0	Pacote 50 UN	R\$ 30,05	R\$ 300,50
Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: INCOLOR					
136	Espiral encadernação	25.0	Pacote 20 UN	R\$ 60,32	R\$ 1.508,00



Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: INCOLORE,  
QUANTIDADE FOLHAS: 350

137	Espiral encadernação	25.0	Pacote 20 UN	R\$ 42,89	R\$ 1.072,25
-----	----------------------	------	-----------------	-----------	--------------

Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: PRETA

**Valor total do lote R\$ 131.549,94 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**

**Valor total R\$ 447.453,01 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo)**

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns e possuem natureza contínua, na forma do art. 6º, XIII e XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, podendo haver prorrogação na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O fornecimento dos materiais é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 447.453,01 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se detalhada no tópico I do ETP, bem como seus quantitativos encontra-se pormenorizada no tópico V do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no tópico VIII do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada no tópico IV do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Roberto Dourado, 93, Bairro Roberto Dourado, e em dia útil, de segunda a sexta - feira, no horário das 07h30min às 17h30min.

5.4. Todo e qualquer ônus, impostos e taxas, decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do veículo até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.





6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informe sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras,



reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento



oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento dos bens será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Termo de Referência.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação a aquisição dos bens de acordo com esse Termo de Referência.

## 9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou





estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Inst Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá





comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fa; respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

9.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.



## Qualificação Técnica

9.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0601.04.121.0110.2.006 - Manut. Secret.Municipal Gestao Publica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1310.13.122.0110.2.075 - Manut.Sec.Cult.Tur.Esp.Juv.e Desporto, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0901.10.301.0123.2.047 - Manut.Centro Assist.Farmacaceutica À CAF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0901.10.301.0123.2.046 - Manutencao do Programa de Atencao Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0901.10.122.0110.2.043 - Manutencao da Secretaria da Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0901.10.302.0123.2.051 - Manut.Unid.Mista de Saude À Hospital, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0901.10.305.0123.2.054 - Realizacao das Acoes de Vigilancia Epide miologica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0801.12.122.0110.2.010 - Manut. Secretaria Municipal da Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1515.15.122.0110.2.084 - Manut.Sec Obras,Urbanismo e Serv Publico, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1414.20.122.0110.2.081 - Manut.Sec.D Rural, M Amb e Rec Hidricos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1005.08.122.0126.2.057 - Servico de Protecao Social Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1005.08.244.0126.2.061 - Indice de Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia - IGD-PBF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1005.08.243.0129.2.059 - Programa Primeira Infancia no SUAS Crian ca Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1005.08.122.0110.2.055 - Manut.Sec.Des.Social, Trab.Emp.e Renda, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; .

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Uruoca/CE, 08 de agosto de 2024



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**Clovis Cunha Lima Filho**

ASSESOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

**Antonia Morgana Arcanjo de Albuquerque**

CHEFE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-453-603  
PÁGINA: 21 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

